



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0103/2023 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente a advogada **NÍVEA DA SILVA GONÇALVES PEREIRA, OAB/BA 23811.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Março de 2023.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA